



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão
Coordenação-Geral da Política Pedagógica da Educação Especial
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70047-900
Telefone: (61) 2022-7672 / 2022-9217 - <http://www.mec.gov.br>

DESPACHO Nº 38/2026/CGPEE/DIPEPI/SECADI/SECADI-MEC

PROCESSO Nº: 23000.045207/2024-94

Interessado: Universidade Federal do Ceará, **Custódio Luis Silva de Almeida.**

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de vigência, referente ao TED Nº 13696.

Em atenção à solicitação realizada, TED 13696 (SEI nº 6996560), relativa à alteração de vigência, pelo prazo de 91 dias, referente a 'Produção de Material Informativo Atualizado como Subsídio para Ampliar o Repertório de Profissionais da Educação em Relação a seus Saberes e Práticas', esta Coordenação Geral manifesta-se **favorável ao pleito**, considerando as justificativas apresentadas. Destaca-se que esta dilatação de vigência não envolve aditivos e/ou repasse de valores, sendo apenas dilatação do prazo para cumprimento integral do objeto do referido TED.

A nova vigência autorizada será de **30.12.2026**.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

MARCO ANTONIO MELO FRANCO
Coordenador-Geral da Política Pedagógica da Educação Especial



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Melo Franco, Coordenador(a)-Geral**, em 01/07/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6996563** e o código CRC **F761EF55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO 412/2026/GR/REITORIA

Fortaleza, 26 de junho de 2026.

À Senhora
Zara Figueiredo
Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e
Inclusão (SECADI)
Ministério da Educação
Esplanda dos Ministérios Bloco L
70.047-900, Distrito Federal/Brasília

Assunto: Solicitação de Prorrogação da vigência do TED 13696/2024.

Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, tratar de questões relacionadas ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 13696/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), para a execução do Projeto "Produção de Material Informativo Atualizado como Subsídio para Ampliar o Repertório de Profissionais da Educação em Relação a seus Saberes e Práticas", desenvolvido a partir da atualização da coleção Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar (UFC, 2010).
2. Considerando a necessidade de assegurar a qualidade técnica dos produtos previstos, bem como a plena consecução dos objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho, solicito a prorrogação da vigência e do prazo de execução do TED até 30 de dezembro de 2026.
3. A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de viabilizar a impressão, logística e distribuição dos materiais produzidos às Secretarias Estaduais de Educação de todo o país, etapa essencial para o alcance dos resultados pactuados. Ademais, considera-se oportuno resguardar a execução das atividades em face das restrições e especificidades decorrentes do período eleitoral que se aproxima, de modo a evitar impactos no cronograma de implementação e disseminação dos produtos.
4. Reitero o compromisso desta Reitoria com a execução integral do objeto pactuado, a observância dos princípios da eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como com o cumprimento de todas as obrigações relativas ao monitoramento, à prestação de contas e à entrega dos resultados previstos.
5. No aguardo de manifestação sobre a presente solicitação, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROF. CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor da Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 29/06/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6452578** e o código CRC **32D5E280**.

Av. da Universidade, 2853 - (85) 3366-7305
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.031444/2026-65

SEI nº 6452578